

os termos da legislação vigente,  
**DECRETA:** — Art. 1.º — Fica transformado da categoria de Residencial para Comercial, o LO. E 12, (doze) Quadra 22 (vinte e dois) à Rua 226, Setor Leste Vila Nova, desta Capital.  
 Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete. (13-1-1967).  
**IRIS REZENDE MACHADO**  
 — Prefeito Municipal —  
**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
 — Sec. M. V. O. Públicas —

**DECRETO N.º 15**  
 "Altera a posição dos lotes de n.ºs 53, 54, 56, 60, 62, 64 da Rua 90, quadra 44 Setor Sul, desta Capital".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 10.448 de 27 de agosto de 1.966, em que o Departamento Estadual de Saneamento, solicita sejam alteradas as posições de alguns lotes da Rua 90, Setor Sul,

**DECRETA:** Art. 1.º — Fica preservada a planta de fls. constante dos autos, alterando, assim, as posições dos lotes de n.ºs 52, 54, 56, 60, 62, 64, Quadra 44, Rua 90, de modo que a via adjacente seja colocada na continuação da Rua 118, entre os lotes n.ºs 64 e 66.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete. (9-2-1966).  
**IRIS REZENDE MACHADO**  
 — Prefeito Municipal —  
**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
 — Sec. M. V. O. Públicas —

**DECRETO N.º 161-1967**  
 "Aprova loteamento".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 9206, de 15-7-66, nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:** — Art. Único — Fica aprovado o LOTEAMENTO denominado "MANSÕES GOIANAS", desta Capital, de propriedade do Sr. CLEOMAR RIZZO ESSELIN e OUTROS, situado no perímetro suburbano de Goiânia, na Fazenda "Catinguel", neste Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

— **GABRIEL ELIAS NETO** —  
 — Prefeito Municipal —  
**JUAREZ MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 — Sec. M. V. O. Públicas —

**DECRETO N.º 165**  
 "Transforma lote residencial em comercial".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** no uso de suas atribuições legais e de vista o que consta do processo n.º 04233, de 12-4-67, desta repartição nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:** — Art. 1.º — Fica transformado da categoria de residencial para Comercial, o lote n.º 1-10, da quadra 121, rua 80 com rua 57 n.º 10, Bairro Populár, nesta Capital.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete. — (9-5-1967).

**GABRIEL ELIAS NETO**  
 — Prefeito Municipal —  
**JUAREZ MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 — Sec. M. V. O. Públicas —

**DECRETO N.º 280**  
 "Abre crédito suplementar na importância de Cr\$ ..... 13.000.000".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** usando de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei n.º 3.272, de 26 de novembro de 1965.

**DECRETA:** — Art. 1.º — Fica aberto um crédito suplementar na importância de Cr\$ 13.000.000 (treze milhões de cruzeiros) destinado a reforçar a seguinte verba do vigente orçamento:

- 30 — Secretaria de Fazenda
- 303 — Serviço de Tributação
- 3.1.4.0 — Encargos Diversos
- 06 — Reposições e Restituições.

Art. 2.º — Para cobertura do crédito, indica-se como recurso o provável excesso de arrecadação a se verificar no exercício financeiro em curso.

Art. 3.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** aos 19 de outubro de 1966.

**IRIS REZENDE MACHADO**  
 — Prefeito Municipal —  
**NION ALBERNAZ**  
 Secretário M. de Fazenda  
**ANTÔNIO ALVES DE SOUSA**  
 Secretário M. de Administração

**DECRETO N.º 168**  
 "Desmembramento de lote"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo n.º ..... 04112, de 11-4-67, em que o Sr. JOÃO HISSASSI YANO, requer desmembramento de lote.

**DECRETA:** — Art. 1.º — Fica aprovada a planta constante dos autos o desmembramento do lote n.º 1/27 — Quadra H/10 — Avenida D, esquina com a rua 18 — Setor Oeste, com a área

de 745,00m<sup>2</sup> a ser desmembrado nos lotes 1 e 27, medindo 363,15 m<sup>2</sup> e 382,45 m<sup>2</sup> respectivamente, apresentando as seguintes características:

**LOTE N.º 1**  
 Com as seguintes dimensões:  
**ÁREA — 363,15 m<sup>2</sup>**

Pela linha com a rua 13 área — 19,21 m.

Pela linha com o lote 3 — 16,3145 m.

Pela linha com o lote 27 — 24,21 m.

Pela linha com a Avenida D — 11,3145 m.

Pela linha de chanfrado — 7,07 m.

**LOTE N.º 27**  
 Com as seguintes dimensões:  
**ÁREA — 382,45 m<sup>2</sup>**

Pela linha com a Avenida D — 15,00 m.

Pela linha com o lote 1 — 24,21 m.

Pela linha com o lote 3 — 15,00 m.

Pela linha com o lote 25 — 24,21 m.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,** aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete. (11-5-1967).

**GABRIEL ELIAS NETO**  
 Prefeito  
**JUAREZ MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
 — Sec. M. V. O. Públicas —

**ATA**

**GRUPO ESCOLAR "GEORGETA RIVALINA DUARTE" SOCIEDADE LITERÁRIA "DR. LEVINO ALBINO DE FARIA"**

Ata de constituição e fundação da Sociedade Literária "Dr. Levino Albino de Faria".

Aos quatro (4) dias do mês de novembro de hum mil novecentos e sessenta e seis (1966), reuniram-se os Corpos Docentes e Discente do Grupo Escolar "Georgeta Rivalina Duarte", com sede na Vila Mauá, bairro de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para deliberarem sobre a fundação de uma Sociedade Literária, como órgão do Grupo Escolar.

Pela Diretora, Profa. Júlia Semiramis Borges do Lago, que presidia a reunião foi feita expedição geral sobre a necessidade de tal organização, cuja finalidade é a de criar, — principalmente nos alunos para a boa leitura; que isto só seria possível, com mais perfeição, com a criação de um organismo como uma Sociedade Literária, porque, aí, os próprios alunos tomam parte, inclusive na sua organização e direção; que através de um órgão assim, poder-se-á também, criar programas de treinamento em oratória, bem como incentivar cada aluno a procurar se desenvolver mais na língua Pátria, por intermédio de competição em

redação e semelhantes; que para o mais perfeito treinamento em leitura, poderá ser criada uma Biblioteca, como órgão integrante da mesma Sociedade, porque a vida de uma Sociedade Literária é inexpressiva sem a existência de uma biblioteca, porque esta, é a que fornece as necessárias condições para a obtenção do hábito de ler, porque leva o aluno a desenvolver-se culturalmente. Após a explicação dada, foi submetida a aprovação dos presentes, tendo sido aprovada a idéia por unanimidade. Após a aprovação da idéia, passou-se a escolha dos elementos que deveriam compor a Diretoria da Sociedade, ficando assim constituída: Para Presidente, Luiz Carlos Guimarães; Para Vice-Presidente, Maria Ferreira Barbosa; Para 1.º Secretário, Doracy Neres da Silva; Para 2.º Secretário, Maria Generosa Borges; Para Tesoureiro, Bibliotecário, Lucel Nascimento Reis; Conselheiro, Prof.ª Adelaide Alves Amorim, e para Crítico, Prof.ª Nadege Silva. Em seguida ficou aprovado — após discussão — o nome da Sociedade da seguinte maneira: SOCIEDADE LITERÁRIA "DR. LEVINO ALBINO DE FARIA", e que, o Dr. Levino Albino de Faria é o Patrono da Sociedade. O nome da Biblioteca, assim: BIBLIOTECA "PROF.ª ELINA DE CAMPOS", e que a Prof.ª Elina de Campos é a Patrona da Biblioteca. Ficou também aprovado que a Diretoria eleito, após a posse, providenciará a elaboração dos Estatutos da Sociedade e do Regimento Interno da Biblioteca, que deverão ser aprovados na primeira assembléa geral. Ficou igualmente aprovado o dia 4 de dezembro de 1966, para a posse da Diretoria. E nada mais havendo de que tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maria de Lourdes Moraes Santos, que servi de secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelos membros do Corpo Docente e por dez alunos em nome dos demais.

Vila Mauá (Goiânia), 3 de novembro de 1966.  
 Ass.) Júlia Semiramis Borges do Lago, Diretora

Nadege Silva — Professora  
 Adelaide Alves de Amorim. Professora. Osvaldo Castano de Souza, Professor. — Jason Alves de Oliveira, Professor. — Geni Bezerra da Silva, Professora. — Luiz Carlos Guimarães, aluno. — Maria Generosa Borges, aluna. — Bittencourt Pio Gomes, aluno. — Luismar Estevão Gomes, aluno. — Ostermo Rodrigues, aluno. — Mauro A. Machado, aluno. — Hermércio A. Gomes, aluno. — Eduardo Pereira Matos, aluno. — Neusa Cesária de Oliveira, aluna. — Maria Ferreira Barbosa, aluna. — Maria de Lourdes Moraes Santos, Sec. Adm.

Visto:  
 Júlia Semiramis Borges do Lago, Diretora

Prof.ª Elina de Campos, Patrona da Biblioteca. Ficou também aprovado que a Diretoria eleito, após a posse, providenciará a elaboração dos Estatutos da Sociedade e do Regimento Interno da Biblioteca, que deverão ser aprovados na primeira assembléa geral. Ficou igualmente aprovado o dia 4 de dezembro de 1966, para a posse da Diretoria. E nada mais havendo de que tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maria de Lourdes Moraes Santos, que servi de secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelos membros do Corpo Docente e por dez alunos em nome dos demais.

Vila Mauá (Goiânia), 3 de novembro de 1966.  
 Ass.) Júlia Semiramis Borges do Lago, Diretora

Nadege Silva — Professora  
 Adelaide Alves de Amorim. Professora. Osvaldo Castano de Souza, Professor. — Jason Alves de Oliveira, Professor. — Geni Bezerra da Silva, Professora. — Luiz Carlos Guimarães, aluno. — Maria Generosa Borges, aluna. — Bittencourt Pio Gomes, aluno. — Luismar Estevão Gomes, aluno. — Ostermo Rodrigues, aluno. — Mauro A. Machado, aluno. — Hermércio A. Gomes, aluno. — Eduardo Pereira Matos, aluno. — Neusa Cesária de Oliveira, aluna. — Maria Ferreira Barbosa, aluna. — Maria de Lourdes Moraes Santos, Sec. Adm.

Visto:  
 Júlia Semiramis Borges do Lago, Diretora

Prof.ª Elina de Campos, Patrona da Biblioteca. Ficou também aprovado que a Diretoria eleito, após a posse, providenciará a elaboração dos Estatutos da Sociedade e do Regimento Interno da Biblioteca, que deverão ser aprovados na primeira assembléa geral. Ficou igualmente aprovado o dia 4 de dezembro de 1966, para a posse da Diretoria. E nada mais havendo de que tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maria de Lourdes Moraes Santos, que servi de secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelos membros do Corpo Docente e por dez alunos em nome dos demais.

Vila Mauá (Goiânia), 3 de novembro de 1966.  
 Ass.) Júlia Semiramis Borges do Lago, Diretora

Nadege Silva — Professora  
 Adelaide Alves de Amorim. Professora. Osvaldo Castano de Souza, Professor. — Jason Alves de Oliveira, Professor. — Geni Bezerra da Silva, Professora. — Luiz Carlos Guimarães, aluno. — Maria Generosa Borges, aluna. — Bittencourt Pio Gomes, aluno. — Luismar Estevão Gomes, aluno. — Ostermo Rodrigues, aluno. — Mauro A. Machado, aluno. — Hermércio A. Gomes, aluno. — Eduardo Pereira Matos, aluno. — Neusa Cesária de Oliveira, aluna. — Maria Ferreira Barbosa, aluna. — Maria de Lourdes Moraes Santos, Sec. Adm.

Visto:  
 Júlia Semiramis Borges do Lago, Diretora

Prof.ª Elina de Campos, Patrona da Biblioteca. Ficou também aprovado que a Diretoria eleito, após a posse, providenciará a elaboração dos Estatutos da Sociedade e do Regimento Interno da Biblioteca, que deverão ser aprovados na primeira assembléa geral. Ficou igualmente aprovado o dia 4 de dezembro de 1966, para a posse da Diretoria. E nada mais havendo de que tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maria de Lourdes Moraes Santos, que servi de secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelos membros do Corpo Docente e por dez alunos em nome dos demais.

Vila Mauá (Goiânia), 3 de novembro de 1966.  
 Ass.) Júlia Semiramis Borges do Lago, Diretora

Nadege Silva — Professora  
 Adelaide Alves de Amorim. Professora. Osvaldo Castano de Souza, Professor. — Jason Alves de Oliveira, Professor. — Geni Bezerra da Silva, Professora. — Luiz Carlos Guimarães, aluno. — Maria Generosa Borges, aluna. — Bittencourt Pio Gomes, aluno. — Luismar Estevão Gomes, aluno. — Ostermo Rodrigues, aluno. — Mauro A. Machado, aluno. — Hermércio A. Gomes, aluno. — Eduardo Pereira Matos, aluno. — Neusa Cesária de Oliveira, aluna. — Maria Ferreira Barbosa, aluna. — Maria de Lourdes Moraes Santos, Sec. Adm.

Visto:  
 Júlia Semiramis Borges do Lago, Diretora